

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$547.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				547.300,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	78	04.122.0011.2014.0000	Gestão Publica de Qualidade	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO	
	127	27.812.0014.2130.0000	Mais Cultura, Esportes e Lazer	1.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	267	10.301.0017.1066.0000	Mais Saúde	103.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPS	
	315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde	120.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	782	12.361.0012.1011.0000	Mais Educação	119.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	
	821	12.361.0012.2022.0000	Mais Educação	198.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO
01613732/0001-10 Exercício: 2023

DECRETO Nº 42 , DE 05 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
196	27.813.0013.1042.0000	Inovação e Desenvolvimento		-6.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
260	10.301.0017.1063.0000	Mais Saúde		-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
425	10.302.0017.1068.0000	Mais Saúde		-198.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 01 00	
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
860	12.361.0012.2025.0000	Mais Educação		-318.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr				

Anulação (-)

-547.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de maio de 2023


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL